Rua Herval, 652, Belenzinho, São Paulo/SP - próximo ao Metrô Belém www.singuesp.org (11) 2693.5613 e 2693.2548

TODOS À ASSEMBLEIA DIA 1° DE SETEMBRO, ÀS 18 HORAS

VAMOS APRECIAR E VOTAR AS PROPOSTAS DA CONVENÇÃO; DELIBERAR E APROVAR AS CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS; E DAR PODERES A DIRETORIA DO SINGUESP PARA NEGOCIAR A COVENÇÃO COLETIVA 1910/2023 A 30/9/2025



O **SINGUESP** convoca todos os trabalhadores de Guincho para **IMPORTANTE** assembleia, dia 1° de setembro, às 18 horas, na sede da entidade - rua Herval, 652, Belenzinho, São Paulo/SP. Juntos vamos avaliar e deliberar sobre as propostas a serem contidas na Convenção Coletiva, aprovar as contribuições sindicais, e dar poderes a diretoria do Sindicato para negociar a Convenção Coletiva. Contamos com a sua participação. **O MOMENTO EXIGE O ENGAJAMENTO DE TODOS OS COMPANHEIROS A FIM DE AVANÇARMOS NAS CONQUISTAS SALARIAIS E NA AMPLIAÇÃO DE BENEFÍCIOS.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICA-TO DOS GUINCHEIROS E RÉMOVEDORES DE VEICULOS DE SÃO PAULO E DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINGUESP. O Presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os integrantes da categoria de sua base territorial abrangidas pela Cidade de São Paulo e do Estado de São Paulo, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede do Sindicato na Rua Herval nº 652, Belenzinho – São Paulo/ SP, no dia 1° de Setembro do ano de 2023, as 18h horas em 1ª convocação, e as 19h em segunda, para deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia: a - Apresentação, discussão e aprovação da proposta de Convenção Coletiva de Trabalho a ser negociada junto à categoria económica do SINDICATO DAS EMPRESAS E PROPRIETÁRIOS DE SERVIÇOS DE REBOQUE, RESGATE, GUINCHO E REMOÇÃO DE VEICULOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ/MF nº 00 649 602 0001 74, visando a obtenção de vantagens econômico-sociais para os componentes da respectiva categoria profissional; b - deliberar e aprovar as contribuições sindicais, bem como a forma e os prazos para o desconto em folha de pagamento de todos aqueles que participam das categorias profissionais (CLT, art. 513, alínea "e") abrangidos pelas normas coletivas, cujo rol de reivindicações deverá ser negociado com as respectivas entidades patronais, inclusive a discussão e a deliberação sobre a forma e o momento do exercício do direito de oposição do trabalhador, bem como garantia de oposição ao desconto das contribuições aos presentes na assembleia; c- Concessão de poderes para a diretoria do SIN-GUESP negociar a Convenção Coletiva de Trabalho do período de 01 de Outubro de 2023 a 30 de Setembro de 2025, e se necessário for, instaurar o dissídio coletivo art. 17, IX, X do Estatuto. São Paulo, 15 de agosto de 2023 - Francisco José Pereira, Presidente.